



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1403 DE 09 DE Dezembro DE 2009.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais) para reforço de dotações no Orçamento - Programa em vigor e da outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** R\$12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais) para reforço de dotações no Orçamento - Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.12.	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	
02.12.12.	Educação	
02.12.12.306.	Alimentação e Nutrição	
02.12.12.306.0017.	Alimentação Escolar	
02.12.12.306.0017.2.035	PNAE - Alimentação Escolar	
3.3.90.30.99.00.00.00.0004	Material de Consumo - Outros	12.180,00

Art.2º. Para abertura do presente Crédito Adicional, será utilizado como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim demonstrado com planilhas em anexo;

01 Saldo em 31/12/2008	3.101,37
02 Receita Realizada de 01/09 a 11/09	76.516,00
03 Rendimentos Auferidos de 01/09 a 10/09	375,49
04 Tendência da Receita para 12/09	8.717,54
05 Rendimentos Estimados para 11/09 a 12/09	100,00
06 Somatório de 01 a 05	88.810,40
07 Receita Prevista na LOA	76.630,00
08 Excesso de Arrecadação mais tendência	12.180,40
09 Recurso a ser utilizado	12.180,00

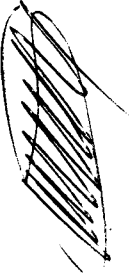
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 03 de Dezembro de 2009.

Rogério Riente
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

PNAE
RECURSO 04 - ANEXO ÚNICO

MESES	REPASSE/2009	RENDIMENTO/2009	TOTAL
Saldo Anterior- Dez/08			R\$ 3.101,37
Janeiro	R\$ -	R\$ 21,91	R\$ 21,91
Fevereiro	R\$ -	R\$ 13,32	R\$ 13,32
Março	R\$ -	R\$ 8,78	R\$ 8,78
Abril	R\$ 16.684,80	R\$ 88,63	R\$ 16.773,43
Maiο	R\$ 8.342,40	R\$ 43,56	R\$ 8.385,96
Junho	R\$ 8.342,40	R\$ 39,71	R\$ 8.382,11
Julho	R\$ 8.342,40	R\$ 34,84	R\$ 8.377,24
Agosto	R\$ 8.342,40	R\$ 28,20	R\$ 8.370,60
Setembro	R\$ 8.342,40	R\$ 37,37	R\$ 8.379,77
Outubro	R\$ 9.059,60	R\$ 59,17	R\$ 9.118,77
Novembro	R\$ 9.059,60	R\$ -	R\$ 9.059,60
TOTAL	R\$ 76.516,00	R\$ 375,49	R\$ 79.992,86

(*) Tendência da Receita - Metodologia Utilizada - Taxa de Implemento

Arrecadação de 01/09 a 11/09 R\$ 76.516,00
Arrecadação de 01/08 a 11/08 R\$ 63.219,20
Acréscimo percentual no período 21,03%

Arrecadação de 12/08 R\$ 7.202,80
Acréscimo percentual no período 121,03%
Tendência de arrecadação R\$ 8.717,54

Arrecadação de 01/09 a 11/09 R\$ 76.516,00
Saldo Financeiro em 31/12/08 R\$ 3.101,37
Tendência de arrecadação R\$ 8.717,54
Rendimentos Auferidos de 01/09 a 11/09 R\$ 375,49
Rendimentos Previstos de 11/09 a 12/09 R\$ 100,00
Total da Arrecadação Prevista R\$ 88.810,40

ROGERIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL